

Nº 2.156 - Rescindir por término, a partir de 18 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de CLARISSA MATTANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2146909, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Biologia, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.157 - Rescindir por término, a partir de 18 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de FABIO DE FRANÇA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1765931, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Biologia, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.158 - Rescindir por término, a partir de 18 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de FANI ABEZGAUZ, matrícula SIAPE nº 9265804, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Francês, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.159 - Rescindir por término, a partir de 18 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de JORDELIA MENDES BRAN-DÃO, matrícula SIAPE nº 2569644, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Francês, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.160 - Rescindir por término, a partir de 18 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de MICHELLE HASSEL PE-TROW, matrícula SIAPE nº 2147084, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Francês, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.161 - Rescindir por término, a partir de 21 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de MAURO LUIZ DA ROCHA SOARES, matrícula SIAPE nº 2146162, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Educação Musical, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.162 - Rescindir por término, a partir de 21 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de VIVIANE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2776732, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Física, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.163 - Rescindir por término, a partir de 21 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de GILDA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2609131, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Português, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.164 - Rescindir por término, a partir de 22 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de SAMANTHA PINTO DO NAS-CIMENTO, matrícula SIAPE nº 2146437, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Artes Visuais, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.165 - Rescindir por término, a partir de 22 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de SAMUEL JORGE CARVALHO XIMENES, matrícula SIAPE nº 2146848, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Física, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.166 - Rescindir por término, a partir de 23 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de GUILHERME ANDRE CAR-RERA, matrícula SIAPE nº 2146912, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Educação Musical, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.167 - Rescindir por término, a partir de 24 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de NATALIA JOANA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2146453, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Informática Educativa, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.168 - Rescindir por término, a partir de 25 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de BRUNA PRUDENCIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2146409, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Português, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.169 - Rescindir por término, a partir de 28 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de CAMILA PAIVA VIANA, matrícula SIAPE nº 2146868, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.170 - Rescindir por término, a partir de 28 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de GISELE PEGADO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2145965, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.171 - Rescindir por término, a partir de 28 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de GERMANA LUCIA DE ARAU-JO, matrícula SIAPE nº 2146374, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Artes Visuais, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.172 - Rescindir por término, a partir de 28 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de THIAGO CAMPOS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2146974, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Física, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.173 - Rescindir por término, a partir de 28 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de BARBARA ARAUJO MA-CHADO, matrícula SIAPE nº 2146896, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de História, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.174 - Rescindir por término, a partir de 28 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de HALLAN BRUNO DE MATOS ANGEIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 2152737, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Química, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.175 - Rescindir por término, a partir de 29 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de SUZANE MORAIS DA VEIGA, matrícula SIAPE nº 2146398, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Inglês, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.176 - Rescindir por término, a partir de 30 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de BRUNO HENRIQUE MATOS DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2146780, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Física, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.177 - Rescindir por término, a partir de 30 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de JOAO PAULO MELO AL-BUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2147057, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Português, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.178 - Rescindir por término, a partir de 30 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de JULIANA DE SOUZA MA-RIANO, matrícula SIAPE nº 2146776, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Português, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.179 - Rescindir por término, a partir de 31 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de ROSANA DA SILVA PINTO, matrícula SIAPE nº 2146870, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Artes Visuais, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.180 - Rescindir por término, a partir de 31 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de JOSIMERI LIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2146809, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Francês, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 2.181 - Rescindir por término, a partir de 31 de julho de 2016, o contrato de prestação de serviços de RICARDO DA SILVA PE-REIRA, matrícula SIAPE nº 2146857, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Matemática, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 95, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012 e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os critérios de distribuição de bolsas e recursos aos programas institucionais de fomento à pós-graduação no país, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão que será composta pelos seguintes membros:

I - representantes do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - FOPROP:

- Isac Almeida de Medeiros - UFPP - titular;
- Edilson Silveira - UFPR - titular;
- Gilson Monteiro - UFAM - suplente.

II - representantes da CAPES:

- Adalberto Grassi Carvalho - DPB - titular;
- Alexandre Marafon Favero - DPB - titular;
- Paulo Khoury Freire - DPB - suplente.

Art. 2º Atribuições da comissão:

I - realizar diagnósticos dos critérios de distribuição de bolsas e recursos dos programas institucionais de fomento à pós-graduação no país;

II - avaliar o impacto da aplicação desses critérios no Sistema Nacional de Pós-graduação - SNPG; e

III - propor, por meio de relatório, as melhorias e ajustes desses critérios utilizados nos programas.

Art. 3º A comissão poderá contar com a colaboração técnica de servidores designados por outros órgãos para subsidiar as diferentes etapas descritas no artigo anterior.

Art. 4º A comissão terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ABILIO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 96, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012 e:

CONSIDERANDO a necessidade de criar instrumentos operacionais de repasses financeiros às instituições e aos programas de fomento à pós-graduação, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão que será composta pelos seguintes membros:

I - representantes do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - FOPROP:

- Tereza Cartaxo - UPE - titular
- Marcos Ventura Faria-UNICENTRO-PR - titular
- Maria José Lima Silva - UEPB - suplente

II - representantes da CAPES:

- Janaina de Cássia Carvalho - DPB - titular
- Tarcísio Teixeira Alves Júnior - DPB - titular
- Cesar Machado Vieira - DPB - suplente.

Art. 2º Atribuições da comissão:

I - analisar os instrumentos operacionais utilizados para repasses financeiros aos programas de fomento à pós-graduação;

II - após essa análise, criar novos instrumentos operacionais para melhorar os fluxos de repasses financeiros às instituições; e

III - Elaborar relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela comissão.

Art. 3º A comissão poderá contar com a colaboração técnica de servidores designados por outros órgãos para subsidiar as diferentes etapas descritas no artigo anterior.

Art. 4º A comissão terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

ABILIO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 97, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, e pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, resolve:

Designar, MARIA DE FATIMA SILVEIRA BATTAGLIN, SIAPE 353994, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Gabinete, DAS 101.4, do Gabinete - GAB, da Presidência.

ABILIO A. BAETA NEVES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 160, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministro de Estado da Educação, resolve: